Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 141, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre efetivação no serviço público municipal, funcionários aprovados no Concurso Público nº 001, de 2016.

CONSIDERANDO a aprovação em Concurso Público;

CONSIDERANDO as avaliações funcionais em que constatou a aptidão para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento do estágio probatório;

CONSIDERANDO o regulamento do Concurso Público;

CONSIDERANDO o contido na Constituição Federativa do Brasil.

A PREFEITA MUNICIPIAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam efetivados no serviço público municipal, os funcionários concursados:

MAT	SERVIDORES	CARGOS	ADMISSÃO
6074	IZABEL APARECIDA AMORIM PINTO	ENFERMEIRA	18/6/2020
6068	JACQUELINE DA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2/6/2020
6066	WENDY MOURA KOLLN	ENFERMEIRA	2/6/2020

Art. 2º A efetivação do funcionário está sujeito ao cumprimento das normas e disciplinas exigidas pela lei em vigor, bem como aquelas que vierem a ser instituídas no que tangem direitos e deveres.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 7 de junho de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal